



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 561/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 63/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa conceder aos integrantes da Polícia Civil a gratuidade da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do Município, mediante apresentação ao motorista, por parte do beneficiário da gratuidade, da carteira funcional em sua via original, a fim de que seja possibilitada a saída pela porta dianteira do coletivo. Ainda de acordo com a propositura, o benefício tem caráter pessoal e intransferível, quer o beneficiário esteja ou não em serviço.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/04/2015.

José Police Neto – PSD – Presidente

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT - Relator

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/04/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.